



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

**Emenda Impositiva Nº /2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.**

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Tipo de Emenda:</b> | EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA   |
| <b>Autor:</b>          | Dayson Marcelo Barbosa  |
| <b>Beneficiário:</b>   | Clube de Trilheiros TRAC-SAG – Associação Trail Club  |
| <b>Justificativa:</b>  | <ul style="list-style-type: none"><li>Apoiar o esporte é promover saúde e bem estar, valorizando a vida através de atividade saudável, incentivar a prática desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, em especial, o esporte de trilha que promove o respeito ao meio ambiente e o contato com a natureza</li></ul> |

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida com o seguinte valor:

| Identificação do crédito orçamentário | Código                        | Nome  |
|---------------------------------------|-------------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>                         | <b>02</b>                     | Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha                    |
| <b>Unidade Orçamentária:</b>          | <b>02.73</b>                  | Secretaria Municipal de Esporte e Lazer                         |
| <b>Função:</b>                        | <b>02.73.27</b>               | Desporto e Lazer  |
| <b>Subfunção:</b>                     | <b>02.73.27.812</b>           | Desporto Comunitário  |
| <b>Programa:</b>                      | <b>02.73.27.812.2732</b>      | Desporto Amador   |
| <b>Projeto Atividade:</b>             | <b>02.73.27.812.27322.251</b> | Promoção e Participação em Eventos Desportivos Amadores         |
| <b>Elemento da Despesa:</b>           | <b>33.90.39.00000</b>         | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica                  |
| <b>Ficha:</b>                         | <b>332</b>                    |   |
| <b>Fonte de Recurso:</b>              | <b>150000000000</b>           | Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos |
| <b>Valor Emenda ( + ):</b>            |                               | <b>R\$ 21.000,00</b>  |

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

| <b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b> |               |  |
|---------------------------------------|---------------|--|
| Identificação do crédito orçamentário | Código        | Nome   |
| <b>Órgão:</b>                         | <b>000002</b> | Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha |
| <b>Unidade</b>                        | <b>000023</b> | Secretaria Municipal de                      |





|                             |                                      |   |
|-----------------------------|--------------------------------------|---|
| <b>Orçamentária:</b>        |                                      | Planejamento  |
| <b>Função:</b>              | <b>99</b>                            | RESERVA DE CONTINGENCIA   |
| <b>Subfunção:</b>           | <b>999</b>                           | RESERVA DE CONTINGENCIA   |
| <b>Programa:</b>            | <b>9991</b>                          | RESERVA DE CONTINGENCIA   |
| <b>Projeto Atividade:</b>   | <b>000002.000023.99999.99919.991</b> | RESERVA DE CONTINGENCIA   |
| <b>Elemento da Despesa:</b> | <b>99.99.99.00.00.00</b>             | RESERVA DE CONTINGENCIA/<br>RESERVA DO RPPS                           |
| <b>Ficha:</b>               | <b>668</b>                           |   |
| <b>Fonte de Recurso</b>     | <b>150000000000</b>                  | Recursos não vinculados de<br>Impostos e transferência de<br>Impostos |
| <b>Emenda ( - ):</b>        |                                      | <b>R\$ 21.000,00</b>  |

Art. 3º .....

São Gabriel da Palha, em 17 de janeiro de 2024.

Dayson Marcelo Barbosa  
Vereador Proponente

| <b>PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL<br/>SOBRE A EMENDA</b> |
|--|
| Vereador Presidente: de acordo   |
| Vereador Membro: de acordo   |
| Vereador Membro: de acordo   |



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003600340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 17/01/2024 20:06

Checksum: **1428342BC84EF5A3215ABA44F550D3E0583ADB17DD9B709578B3E6F585E14B8C**

Assinado eletronicamente por **Dayson Marcelo Barbosa** em 17/01/2024 20:37

Checksum: **8B56FB757E0E312440A50140C119F343AB3901086324CCBEA1FA7F3DE2A91FB5**

